



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 14 DE 18 DE *Janeiro* DE 1951.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

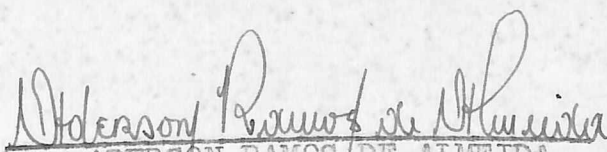
Artº. 1º - Fica criado no Quadro III, do Q.P., um cargo isolado de provimento efetivo de "SUB-PROCURADOR", Padrão "P".

Artº. 2º - O provimento do cargo a que se refere o Artº. 1º, será feito por nomeação do Chefe do Executivo, independente de concurso.

Artº. 3º - As despesas decorrentes da presente Deliberação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão oportunamente suplementadas.

Artº. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de *Janeiro* de 1951.


ADERSON RAMOS DE ALMEIDA
PREFEITO